

REGULAMENTO GERAL

27º CORRIDA RÚSTICA * CIDADE DE LAGARTO

17/04/2022

CAPÍTULO 1º - DA PROVA

Art.1º - Evento esportivo promovido em comemoração ao aniversário da *CIDADE DE LAGARTO*.

Art.2º - A 27º CORRIDA CIDADE DE LAGARTO, será regida pelas disposições deste regulamento.

Art.3º - As alterações climáticas, porventura existentes, no dia da corrida ou durante a realização da mesma, não implicarão na suspensão da prova.

ART.4º - A LARGADA DA PROVA SER:

PCDs : ÀS 15:25 HORAS NO DIA 17/04/2022

GERAL: ÀS 15:30 HORAS NO DIA 17/04/2022

Art.5º - O percurso da corrida:

- **A prova será de aproximadamente 8 km em pista de paralelepípedo em 70% do trajeto e 30% em asfalto, a saída será do Balneário Bica e a chegada será no Povoado Santo Antônio (Praça da Igreja) com duração de 01:30h (uma hora e trinta minutos).**

Parágrafo Único – sujeito a alteração.

CAPÍTULO 2º – DAS INSCRIÇÕES*

***exclusivamente via internet**

Art.6º - Podem inscrever-se e participar atletas do gênero, masculino e feminino

Art.7º - A idade mínima exigida para participação no evento é de **16 anos**, tendo como base o ano de nascimento, conforme Norma 12 da Cbat.

Art.8º - As inscrições são limitadas a 800 atletas entre homens e mulheres.

Art.9º - O período de inscrições da **27º CORRIDA RÚSTICA CIDADE DE LAGARTO** será de **31/03/2022 a 11/04/2022** exclusivamente via internet no site: www.lagarto.se.gov.br/corrida-rustica/

ATENÇÃO: As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite de **800 atletas**.

CAPÍTULO 3º - DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DE RECEBIMENTO DO CHIP

Art.10º - Apresentar comprovante de inscrição realizada pelo site preenchida e assinada e documento original ou fotocópia da carteira de identidade;

Art.11º - Para os atletas inscritos nas categorias abaixo, deverão apresentar as seguintes comprovações:

- a) Estudante de Lagarto - deverá apresentar cópia do comprovante de matrícula da escola ou instituição que estuda para comprovar que estuda realmente em alguma instituição na cidade de Lagarto;
- b) Servidor Público Municipal – Deverá apresentar documento que comprove que o atleta é servidor público da rede municipal;
- c) Atleta Lagartense – deverá apresentar documento que comprove que o atleta é natural de Lagarto ou possui título de cidadania Lagartense.
- d) PCD – Deverão apresentar comprovante de deficiência através de laudo médico com CID, sendo que o deficiente visual, deverá competir obrigatoriamente com tampão nos olhos e guia.

Parágrafo Único - A confirmação da prova dar-se-á no dia **17/04/2022**, das **09:00h às 14:00h** no Balneário Bica em Lagarto.

CAPÍTULO 4º – DA DECLARAÇÃO

Art.12º - Ao preencher a ficha de inscrição/formulário online, o atleta assina uma declaração de que:

- 1) Disputo esta prova por minha livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores, em meu nome e de meus herdeiros;
- 2) Gozo de boa saúde, conforme aprovação obtida em consulta a médica;
- 3) Treinei apropriadamente para a prova, conforme inequívoco conhecimento técnico que possuo sobre meu desempenho;

4) Conheço todas as regras de segurança, áreas permitidas de acesso e restrições de participação, sendo o mesmo de minha responsabilidade;

5) Estou ciente do regulamento da prova e seu conteúdo;

6) Assumo todas as despesas decorrentes de minha participação, tais com despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência medica e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação do evento, antes, durante ou depois do mesmo;

7) Isento os Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores de quaisquer responsabilidades sobre objetos deixados por mim no guarda-volumes, tendo obtido orientação para não deixar nada de valor no guarda-volumes;

8) Estou ciente que os Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados a mim ou a terceiros por mim causados, sendo estes de minha única e exclusiva responsabilidade;

9) Autorizo por este meio a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens da minha participação neste evento para as finalidades legitima, autorizando a sua utilização pelos Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores para divulgação do evento através dos veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos, bem como cedo, por este instrumento, todos os direitos de utilização de minha imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda quer vier a ser auferida com matérias de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, clippings, reapresentações e jornalismo, em qualquer tempo e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser criados para este e os próximos eventos;

10) Estou autorizado a realizar esta inscrição em nome de terceiros, responsabilizando-me pelo fornecimento dos dados descritos e por levar ao conhecimento do inscrito o regulamento que se encontra disponível neste local de inscrição e que o atleta, ao participar da prova, automaticamente terá ciência de todo regulamento;

11) As informações aqui prestadas são verdadeiras, bem como os dados por mim fornecidos e conferidos, assumindo total responsabilidade sobre os mesmos.

12) Estou ciente do regulamento.

CAPÍTULO 5º – DAS CATEGORIAS

- No ato da inscrição os atletas (***não especiais***) deverão enquadrar-se nas seguintes Categorias:

MASCULINO & FEMININO	
Nº	CATEGORIA E IDADE
01	16 – 18 anos
02	19 a 24 anos
03	25 a 34 anos
04	35 a 44 anos
05	45 a 54 anos
06	55 a 64 anos
07	65 anos acima

- Categoria PCD: poderão inscrever-se e competir na CATEGORIA ÚNICA idade mínima 16 anos tendo como base o ano de nascimento.

ATENÇÃO: Não haverá divisão por FAIXA ETÁRIA na Categoria PCDs.

CAPÍTULO 6º – DAS CONFIRMAÇÕES DA CORRIDA

Art.13º: O local de confirmação será no dia 17/04/2022, apenas no Balneário Bica em Lagarto das 09:00h as 14:00 horas.

Art.14º – A confirmação não poderá ser realizada por terceiros exceto para os atletas da **CATEGORIA ESPECIAL** que podem ser feita pelo representante legal.

Art.15º – No momento da confirmação da corrida o atleta, desde que devidamente inscrito, receberá o numero para ser fixado na camisa.

Art.16º - No momento da confirmação da corrida o atleta, desde que devidamente inscrito, receberá o chip descartável.

CAPÍTULO 7º - DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art.17º - Será desclassificado(a) o(a) atleta que:

- a) Utilizar qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;
- b) Subir nas calçadas ou nas praças durante o percurso;
- c) Infringir deliberadamente o bom andamento da prova;
- d) O atleta que ultrapassar outro dentro do funil no trajeto final da prova;
- e) O atleta que apresentar atitudes antidesportivas, esta julgada pela comissão organizadora;

Parágrafo Único – Em todo o percurso da prova terá fiscais de sinalização e orientação que também estarão observando todos os corredores para não haver descumprimentos das regras.

CAPITULO 8º - DA PREMIAÇÃO

Art.18º - A classificação do atleta na prova será definida conforme sua colocação de tempo e ordem de chegada.

Art.19º - Serão premiados com medalhas de participação todos os atletas que completarem a prova no limite de **01:30 hs (Uma hora e trinta minutos)** e constarem na lista de classificação oficial.

Art.20º – Serão premiados com prêmio em dinheiro, conforme tabela contida no anexo único, a saber:

PREMIAÇÃO	FEMININO	MASCULINO	
1º colocação Geral	500	500	1.
2º colocação Geral	300	300	2.
3º colocação Geral	200	200	3.
4º colocação Geral	100	100	4.
5º colocação Geral	50	50	5.
1º Colocação Estudante Lagarto	100	100	6.
1º colocação Geral Lagartense	150	150	7.
1º Colocação Servidor Público Municipal	100	100	8.
1º colocação PCD	50	50	9.
Cat. 19 a 24 anos 1º colocação	50	50	10.
Cat. 25 a 34 anos 1º colocação	50	50	11.
Cat. 35 a 44 anos 1º colocação	50	50	12.
Cat. 45 a 54 anos 1º colocação	50	50	13.
Cat. 55 a 64 anos 1º colocação	50	50	14.
Cat. 65 anos 1º colocação	50	50	15.

Parágrafo Único – Caso os atletas das categorias geral (masculino e feminino) do 1º ao 5º colocados e os atletas 1º colocados da categoria estudante Lagarto (masculino e feminino) tenham idade inferior a 19 anos, considerando o ano de nascimento como parâmetro, ou seja, nascidos depois do ano de 2003, esse atleta não poderá receber a premiação em dinheiro (espécie), atendendo recomendação da Confederação Brasileira de Atletismo que proíbe premiação em espécie para atletas com idade inferior a 19 anos, o valor referente a premiação será revertido em poupança nominal.

CAPÍTULO 9º - DA DURAÇÃO DA PROVA

Art.21º – O atleta que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição. Finalizando a prova neste ponto, a Comissão Organizadora não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

Art.22º – Ao ser convidado a retirar-se da competição poderá o atleta embarcar nos ônibus cedidos pela Comissão Organizadora para dirigir-se ao ponto de chegada, quando este serviço estiver disponível.

CAPÍTULO 10º – DOS AVISOS

Art.23º – É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

Art.24º – Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os atletas.

Art.25º – Não poderão participar do evento atletas que estejam visivelmente embriagados.

Art.26º – É proibido pular a grade para entrar na pista durante a largada ou em qualquer outro momento da prova.

Art.27º – A Polícia Militar, O Tiro de Guerra 06/015 de Lagarto, os Desbravadores e a Guarda Municipal farão a segurança e apoio logístico de todo o trajeto. A DTTU fechará as ruas do percurso e somente poderão circular os carros credenciados.

Art.28º – A Comissão Organizadora da 27º CORRIDA RÚSTICA CIDADE DE LAGARTO não se responsabilizará por despesas de viagem e estadia dos atletas.

Art.29º – A Organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros.

CAPÍTULO 11º – DOS RECURSOS

Art.31º - Qualquer recurso deverá ser apresentado por escrito e assinado pelo atleta ou responsável da equipe, devidamente fundamentado e entregue à Comissão Organizadora, no prazo máximo de 30min após a divulgação oficial da prova.

CAPITULO 12º - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.32º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Anexo I

MANUAL DO ATLETA

RETIRADA DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

- I. *A confirmação da participação e entrega do numero, conjuntamente com a cortesia DA ENTREGA DO CHIP, dar-se-á no dia 17/04/2022 das 09h às 14:00h no local da LAGARDA.
www.lagarto.se.gov.br/corrida-rustica/*
- II. *Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar: Documento de Identidade com foto original ou copia (RG ou CNH - Carteira Nacional de Habilitação); Comprovante de inscrição. Esse comprovante será retido na entrega do Kit.*
- III. *Para terceiros retirar o kit do ATLETA é necessário os mesmos documentos acima mencionados. Caso não tenha o documento original, o mesmo poderá apresentar uma cópia autenticada dos documentos do ATLETA. (não serão aceitas cópias simples, em hipótese alguma). Observação: A declaração enviado por e-mail, não é válida como comprovante de inscrição.*
- IV. *Com o Kit de participação, o ATLETA recebe um NÚMERO DE PEITO.*
- V. *Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o serviço de “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos mesmos.*

Anexo II

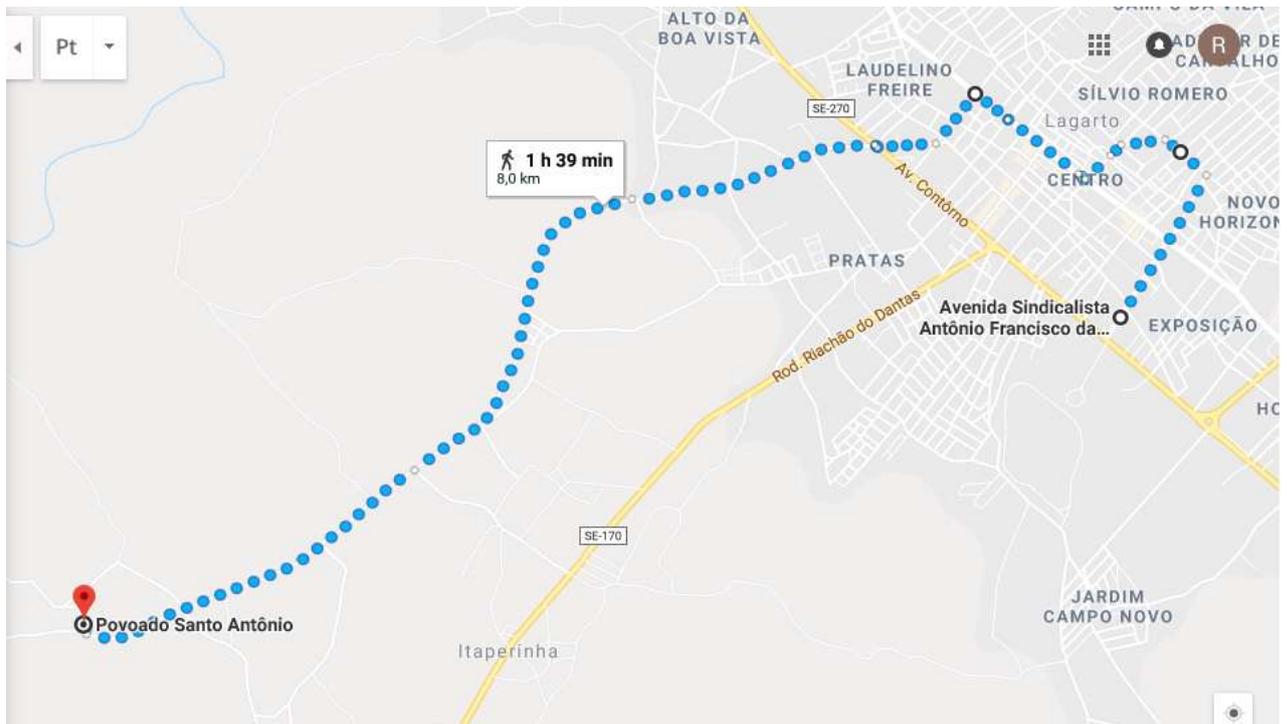
DICAS DA ORGANIZAÇÃO

- - *Acesse periodicamente o site do evento para acompanhar possíveis alterações.*
- - *Leia atentamente o regulamento do evento.*
- - *Programe sua ida ao evento com outras pessoas assim diminuimos o número de carros na região do evento.*
- - *Não empreste seu número de peito para ninguém correr em seu nome pois ele é a sua identificação.*
- - *Estude o percurso por onde a prova passa.*
- - *Leia atentamente o manual do atleta.*
- - *Leve poucos pertences e não leve objetos de valor.*
- - *Programe seu trajeto seja ele de ônibus ou carro para que você não perca o horário ou chegue atrasado.*
- - *Preencha corretamente os seus dados no verso do número de peito.*
- - *Não se esqueça de informar o telefone de emergência (de um parente ou amigo que não irá participar do evento) no ato de sua inscrição.*
- - *Estacione em locais permitidos e não deixe pertences de valor no interior do carro.*
- *A Comissão Organizadora disponibilizará guarda-volume e sanitários na região da largada e chegada.*

- *Haverá ônibus na Praça do Povoado Santo Antônio (local da chegada) para levar os atletas para o local da Lagarda no Balneário Bica após o término da corrida*

UMA EXCELENTE PROVA*

MAPA DA CORRIDA



LINK: goo.gl/iH2ffB

PERCURSO:

*Balneário Bica
Avenida Sindicalista Antônio Francisco
Av. Novo Horizonte
Rua de Laranjeiras
Praça do Rosário
Rua Floriano Peixoto
Praça Silvio Romero
Rua Dr. Laudelino Freire
Rua Libério Monteiro
Av. Contorno
Tv. Gileno Jonas Silva
Pov. Pratas (caminho do Pov. Santo Antônio)
Pov. Santo Antônio.*